



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 402/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de Demissão a Servidora TABATA NAOMY FERNANDES BRITO, matrícula siape n° 2413541, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Macapá, por ter infringido disposição da Lei Federal n° 8.112/90 e com fundamento no inciso II do art. 132, c.c. artigo 138, todos da Lei n° 8.112/90, conforme comprovam os autos e o Julgamento 001/2023 – IFAP/GAB/RE do Processo Administrativo Disciplinar n° 23228.000085/2022-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/03/2023 16:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56749

Código de Autenticação: 954649001d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398